

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira nº 35 – Centro – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
Fone/Fax: (77) 3625-1313/1010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO

ERRATA

Na publicação do Jornal Gazeta do Oeste do dia 04/01/2017, nos Atos Oficiais do Município de Santa Rita de Cássia, pág. 01, no Aviso referente ao Processo Administrativo nº 012/2017 - Dispensa de Licitação nº 001/2017, onde se lê: “JOSÉ BARBOSA DE SOUZA”. Leia-se: “JOSÉ BATISTA DE SOUZA”.

Santa Rita de Cássia/BA, em 26 de janeiro de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação